



**BARCARENA**

PREFEITURA

*Trabalho que une o nosso povo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A definição inicial do quantitativo de Vouchers foi prospectada baseada na média do consumo proveniente de cada unidade no ano de 2022, conforme exemplificado na tabela a seguir:

| CALCULO DE DEMANDA DE CONSUMO DE BENEFÍCIOS 2022 |                               |                            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| UNIDADE                                          | CESTAS<br>MÉDIA/MÊS<br>(2022) | CESTAS<br>MÉDIA/ANO (2022) |
| CRAS VILA DO CONDE                               | 30                            | 360                        |
| CRAS SÃO FRANCISCO                               | 60                            | 720                        |
| CRAS ZITA CUNHA                                  | 60                            | 720                        |
| CRAS ARAPARI                                     | 50                            | 600                        |
| CRAS CASTANHALZINHO                              | 50                            | 600                        |
| CREAS                                            | 50                            | 600                        |
| PLANTÃO DE ATENDIMENTO                           | 50                            | 600                        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>350</b>                    | <b>4200</b>                |

Para o ano de 2023 esta Secretaria pretende dar continuidade ao benefício eventual socioassistencial de duas formas: a Cesta Básica, para os Centros de Referência localizados em regiões periféricas do município – aquelas em que o acesso às futuras redes credenciadas é mais difícil e, em Voucher, - para as regiões mais próximas dos grandes mercados. Dessa forma, o cálculo para definir a quantidade de Vouchers a ser utilizado em 2023 foi obtido conforme a tabela a seguir:

**CALCULO DE DEMANDA DE CONSUMO DE BENEFÍCIOS 2023 - VOUCHER**

| UNIDADE                | BENEFÍCIOS<br>2023 | VALOR<br>MÉDIO DE<br>CADA<br>BENEFÍCIO<br>EM 2022 | ACRÉSCIMO<br>DE 20% NO<br>VALOR DO<br>BENEFÍCIO | VALOR DE<br>CADA<br>BENEFÍCIO<br>PARA 2023 | VALOR<br>UNITÁRIO<br>DE CADA<br>VOUCHER | QUANTIDADE<br>DE<br>VOUCHER | VALOR TOTAL<br>DOS<br>VOUCHERS |
|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| CRAS SÃO FRANCISCO     | 720                | R\$ 100,00                                        | R\$ 20,00                                       | R\$ 120,00                                 | R\$ 40,00                               | 2160                        | R\$ 86.400,00                  |
| CRAS ZITA CUNHA        | 720                | R\$ 100,00                                        | R\$ 20,00                                       | R\$ 120,00                                 | R\$ 40,00                               | 2160                        | R\$ 86.400,00                  |
| CREAS                  | 600                | R\$ 100,00                                        | R\$ 20,00                                       | R\$ 120,00                                 | R\$ 40,00                               | 1800                        | R\$ 72.000,00                  |
| PLANTÃO DE ATENDIMENTO | 600                | R\$ 100,00                                        | R\$ 20,00                                       | R\$ 120,00                                 | R\$ 40,00                               | 1800                        | R\$ 72.000,00                  |
| <b>TOTAL</b>           | <b>2640</b>        |                                                   |                                                 |                                            |                                         | <b>7920</b>                 | <b>R\$ 316.800,00</b>          |

Registra-se que o VALOR MÉDIO DE CADA BENEFÍCIO EM 2022 foi extraído do preço base da Cesta Básica distribuída em 2022 através do contrato nº 20220278, em que a mesma foi composta pelos seguintes itens: 2 unidades de Açúcar tipo refinado - Embalagem de 1kg; 2 embalagens de Arroz tipo 01 polido - Embalagem de 1kg; 1 unidade de Aveia em flocos grossos - Embalagem de 200g; 1 unidade de Biscoito salgado tipo água e sal -



**BARCARENA**

PREFEITURA

*Trabalho que une o nosso povo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Embalagem de 400g; 2 unidades de Café em pó - Embalagem de 250g; 1 Colorífico – Embalagem de 100g; 2 unidades de Carne Bovina tipo em conserva - Embalagem de 320g; 2 de Farinha de mandioca grossa - Embalagem de 1kg; 2 Feijão carioca tipo 01 - Embalagem de 1kg; 2 Leite em pó integral - Embalagem de 200g; 2 Macarrão espaguete - Embalagem de 500g; 1 Margarina - Embalagem de 250g; 1 de Óleo de soja - Embalagem de 900ml; 1 Pimenta e cominho - Embalagem de 100g; 1 Sal refinado - Embalagem de 1kg; 2 Salsicha em conserva tipo viena - Embalagem de 180g; 2 Sardinha óleo lata - Embalagem 125g; 1 Saco Transparente - para acondicionar cesta básica.

Considerando a inflação no Brasil e a potencial variação de preços para o consumidor final, foi acrescentado 20% de margem no preço da cesta, para assim fixar o valor final do Benefício na Forma de Voucher a ser entregue a cada usuário.

O valor de cada Voucher ficou definido em 1/3 (R\$ 40,00) do valor do benefício (R\$ 120,00), com o intuito de minimizar os riscos com perda, ou, nos casos em que por exemplo, o usuário não irá utilizar de uma vez só todo o valor de R\$ 120,00 reais. Em outras palavras, afim de possibilitar eventuais usos de forma parcelada e mitigar possíveis prejuízos por perdas ou furtos do Voucher.

Dessa forma, deixamos justificado o motivo da futura contratação e a origem do quantitativo solicitado.

FRANCINEA  
TEIXEIRA  
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA  
TEIXEIRA DIAS:60787694215  
DN: cn=FRANCINEA TEIXEIRA  
DIAS:60787694215, o=DIG, ou=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PP A3  
email=francineadassocial@hotmail.com  
Data: 2022.09.26 11:28:30 -03'00'

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB**